

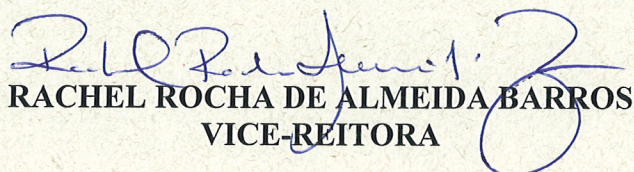


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.662, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009518/2012-00, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.404/GR, de 14.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21.09.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121114.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11/10/12